



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 890/2007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre alterações da Lei nº 878/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 0887/2006 – Lei Orçamentária Anual - LOA e Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara do Município de Leópolis, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Leópolis, autorizado a adicionar à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município o que segue:

ANEXO III
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA DE GOVERNO

Órgãos/Programas/Funções	Objetivos e Metas
11-Divisão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
11.03- Divisão de Indústria e Comércio	
23.691-Construção do Centro de Eventos	Promover a conclusão da obra Centro de Eventos.

Art. 2º - Em consequência das alterações contidas no artigo anterior , fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

11.00	Divisão de Agricultura, Ind. e Com. Meio Ambiente	
11.03	Divisão de Indústria e Comércio	
23.691	Construção do Centro de Eventos	
44.90.51.00	Barracão	R 7.000,00
		\$ 7.000,00
	TOTAL	7.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo 2º desta Lei, será utilizado recursos orçamentários provenientes do superávit financeiro ocorrido na Fonte de Recurso 713-Construção do Centro de Eventos de acordo com o [artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64](#).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Leópolis, em 05 de Fevereiro de 2007.

Antonio Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO